



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PÚBLICA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede em Pouso Alegre, à Rua Adalberto Ferraz, nº 516 – Apto 01 – Centro - Telefone (35) 3421-7815, CEP 37.550-000, CNPJ nº 06.316.575/0001-02, e de outro lado o CLIENTE, qualificado no formulário de adesão com seus respectivos dados, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato têm entre si, justo e acertado o que segue:

1. A **CONTRATADA** fará a prestação de serviços de criação e publicidade compreendendo as ações listadas abaixo:

- a) **CRIAÇÃO DE REDES SOCIAIS** pelo **PLANO ESSENCIAL**, incluindo:
- Facebook
  - Instagram
  - 14 postagens/mês
  - Relatório mensal
  - Interação com fãs

Independentemente do plano contratado, 10% do valor pago mensalmente retornamos em investimento em campanhas patrocinadas para o cliente. O valor investido em cada rede social é determinado pela agência, de acordo com o retorno que cada uma está dando para o cliente e da necessidade de maior visibilidade do negócio. \* O contrato é de no mínimo três meses, valor esse pelo qual será pago ao clicar em contratar. Após esse período entraremos em contato para renovação ou encerramento das ações.

2. Os serviços da **CONTRATADA** serão remunerados de acordo com as normas estabelecidas em cada plano e serviço entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, na seguinte forma:

a) **REDES SOCIAIS PLANO ESSENCIAL: R\$ 549,00/mês (Quinhentos e quarenta e nove reais)**

b) **Será enviado Nota Fiscal no valor do plano contratado para o e-mail cadastrado assim que confirmado o pagamento pela instituição financeira.**

4. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** receberá o valor constante no item 2 deste contrato, devendo a **CONTRATANTE**, respeitar as condições e proposta de preço.

5. A **CONTRATANTE** deverá efetuar os pagamentos correspondentes aos serviços autorizados e comprovadamente executados, na data do vencimento, nos prazos e condições estipulados pela instituição financeira.

6. A **CONTRATANTE** se compromete a fornecer à **CONTRATADA** dados e informações a respeito do produto ou serviço a ser criado/anunciado, respondendo perante consumidores, autoridades, Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária – CONAR e terceiros pela qualidade, autenticidade dos dados e informações divulgadas com base naqueles por ele fornecidos. A responsabilidade, entretanto, será exclusiva da **CONTRATADA**, na hipótese de divulgação de dados e informações não



fornecidas, ainda que verbalmente, pelo **CONTRATANTE** ou em desacordo com as mesmas.

7. O prazo de vigência deste contrato é válido por tempo indeterminado, sendo encerrado automaticamente assim que os trabalhos contratados forem entregues pela **CONTRATADA** ou, no caso de planos para Redes Sociais, o contrato se encerra após os três primeiros meses, podendo ser prorrogado automaticamente a cada mês, sempre que a **CONTRATANTE** efetuar o pagamento correspondente àquele mês. O não pagamento da mensalidade após os 3 meses de contrato implica no encerramento automático do contrato após 3 dias do vencimento.
8. O **CONTRATANTE** poderá solicitar o cancelamento da contratação no prazo de até 07 (sete) dias após a contratação, sem o pagamento de qualquer multa. Nesta oportunidade, o **CONTRATANTE** se compromete a saldar e liquidar, imediatamente, eventuais débitos e pendências existentes, em razão dos serviços já prestados e ainda não adimplidos.
9. O cancelamento de quaisquer trabalhos após os 7 dias citados no item 8 e que não seja de comum acordo entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** será considerada quebra unilateral de contrato, devendo a **CONTRATANTE** pagar multa equivalente à três vezes o valor do serviço contratado.
10. Após o término da vigência inicialmente contratada, os planos poderão sofrer alterações, inclusive de configuração e valores. Nesta oportunidade, a **CONTRATANTE** será notificada para conhecer das novas condições de contratação e, não havendo concordância, o contrato estará rescindido, sem pagamento de multa, mas arcando com as despesas do serviço já prestado, conforme valores anteriormente contratados.
11. Em caso de erro na publicação de anúncios por responsabilidade da **CONTRATADA**, o preço respectivo será abatido na proporção da gravidade do erro, tendo em vista a utilidade do anúncio publicado. O valor eventualmente pago a mais pelo **CONTRATANTE** será devolvido corrigido monetariamente segundo a variação do IPCA, ou de outro índice que venha a substituí-lo.
12. A **CONTRATADA** reserva-se o direito de recusar a contratação cujo conteúdo da criação/anúncio, a seu exclusivo critério, não atenda princípios legais, éticos ou morais ou não seja adequada à linha editorial da **CONTRATADA**, sem que tal recusa se configure como mora contratual.
13. A prestação de serviços não tem caráter exclusivo para a **CONTRATANTE**, sendo permitido à **CONTRATADA** realizar outros serviços publicitários com marcas e/ou produtos de concorrentes da **CONTRATANTE**.
14. Não está autorizado a utilizar o Site pessoas menores de 18 (dezoito) anos de idade. Para utilizar o site em nome de empresa ou organização, o usuário deve ter a autoridade legal para vinculá-la a estes Termos de Uso ou seu uso é proibido.



- 15.** A qualquer momento podemos mudar o conteúdo deste Termo de Uso, sem aviso prévio. Assim o Usuário é convidado a ler estes termos periodicamente
- 16.** Na hipótese de quaisquer dúvidas sobre os serviços contratados a **CONTRATANTE** deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da **CONTRATADA**, através do telefone, nos dias úteis, de Segunda-feira a Sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.
- 17.** As partes elegem o foro da comarca de Pouso Alegre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de quaisquer conflitos sugeridos com a execução deste.